

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2020

Dispõe sobre a atuação da Secretaria da Juventude da Câmara dos Deputados no desenvolvimento do empreendedorismo juvenil.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Este projeto tem por finalidade ampliar o rol de competências da Secretaria da Juventude.

Art. 2º O art. 20 – H passa a vigorar acrescido do inciso IX

Art. 20 – H (...)

IX – cooperar com instituições nacionais e internacionais, públicas e privadas voltadas ao desenvolvimento do empreendedorismo entre os jovens.

Parágrafo Único: a cooperação prevista no inciso IX, do art. 20 – H será preferencialmente realizada com instituições que desenvolvem programas de incubação e aceleração de startups.

JUSTIFICAÇÃO:

A globalização trouxe profundas e irreversíveis alterações no mundo contemporâneo. Uma delas é a chamada 4ª revolução industrial. O advento de novas tecnologias revolucionou o mercado de trabalho e as relações interpessoais.

Um estudo de Oxford, em 2013 apontou que 47% dos empregos existentes na atualidade irão desaparecer. Já outro, divulgado pelo *World Economic Forum*, revela que 65% das crianças trabalharão em atividades que hoje são desconhecidas.

O Brasil, infelizmente, está muito aquém, quando o assunto é empreendedorismo e tecnologia. As infundáveis leis que burocratizam a atividade empresária acabam por matar centenas de organizações, todos os meses no Brasil. Quando se trata de atividades voltadas à tecnologia, o cenário é ainda mais insípido.

A tecnologia é, indiscutivelmente, uma das respostas para a imensidão de problemas que enfrentamos hoje. O mercado já não comporta atividades tão tradicionais. Se o país não investir em tecnologia, decretaremos um enorme distanciamento econômico de outras nações. O atraso no desenvolvimento será exorbitante.

Hoje, 50 milhões de brasileiros são jovens. Isto equivale a $\frac{1}{4}$ da população. Este bônus demográfico é a janela de oportunidade que país possui para alavancar seu crescimento econômico. Entretanto, há 4 milhões de jovens desempregados no país. 11 milhões não estudam e nem trabalham. Apesar do preocupante índice de desemprego no Brasil, a taxa entre jovens já supera o dobro.

Ciente deste cenário, esta Casa Legislativa instituiu a Secretaria da Juventude, cuja missão é fomentar atividades voltadas ao grupo, aprimorar políticas públicas, garantir direitos e gerar autonomia.

Carregamos a imensa responsabilidade de extrair destes jovens todo potencial que possuem. Além de uma robusta modificação legislativa, no que tange ao campo empreendedor, temos o dever de maximizar os resultados desta Secretaria. Inúmeros jovens brasileiros possuem ideias inovadoras que muito podem agregar ao país. Contudo, o sonho de empreender esbarra em legislações altamente burocráticas e na

ausência de recursos iniciais, que são fundamentais para a largada. Assim, é imprescindível que esta Secretaria se debruce em ações que podem fomentar o empreendedorismo tecnológico no Brasil.

Sala das Sessões____,_____ em de 2020

Deputado Lucas Gonzalez

Partido NOVO/ MG